

Decisão FEAM/GSO nº. 002/2024

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Folha de Decisão

Adendo à Licença Ambiental Simplificada

Decisão do Diretor de Gestão Regional (DGR), conforme arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023.

1. Empreendedor/Empreendimento: Mineração Riacho dos Machados Ltda.

2. Processo Administrativo SLA nº: 279/2023.

3. Classe: 2 - DN COPAM nº 217/2017.

4. Critério Locacional: 0.

5. Tipo de Licença: Adendo ao Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS / Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

6. Município: Riacho dos Machados / MG.

7. Data: 04/10/2024.

8. Código da atividade principal:

A-05-08-4 Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e;

F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

DECISÃO:

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES – VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) ADENDO À LICENÇA AMBIENTAL

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO – **VALIDADE:** 03 (três) anos.

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

Obs.: Adendo à Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) nº 279/2023, DEFERIDO, por meio do Parecer Técnico FEAM/GST nº. 7/2024 (Id. 98873094), bem como a Capa do Parecer Técnico 7 (Id. 98872574).

Fernando Baliani da Silva

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e de 11/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 04/10/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **98877098** e o código CRC **597D2738**.